

Boletim de Serviço

Nº 360, 10 de setembro de 2021

**Hospital
Universitário
Júlio
Muller**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

Avenida Luis Philipe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, 78048-902

Cuiabá – MT - Telefones: 3615 7230/7231

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ERLON CÉSAR DENGO

Diretor de Administração de Infraestrutura

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE

Diretora de e Tecnologia da Informação

IARA FERREIRA PINHEIRO

Diretora de Orçamento e Finanças

MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO FERREIRA

Superintendente / HUJM

CASSIANO MORAES FALLEIROS

Gerente Administrativo/HUJM

MICHELE ANDRAUS

Gerente de Atenção à Saúde

MÁRCIA HUEB

Gerente de Ensino e Pesquisa/HUJM

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
PRORROGAÇÃO.....	04
Portaria nº 454, de 03 de setembro de 2021.....	04
SUBSTITUIÇÃO.....	04
Portaria nº 455, de 06 de setembro de 2021.....	04
Portaria nº 456, de 08 de setembro de 2021.....	05
PUBLICAÇÃO.....	05
Portaria nº 457, de 08 de setembro de 2021.....	05
PRORROGAÇÃO.....	07
Portaria nº 458, de 09 de setembro de 2021.....	07

SUPERINTENDÊNCIA

PRORROGAÇÃO

Portaria-SEI nº 454, de 03 de setembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no processo 23532.007819/2021-28

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar até **03/10/2021**, os efeitos da **Portaria-SEI nº 411, de 09 de agosto de 2021**, referente a substituição no cargo de Chefe da Unidade do Sistema Cardiorrespiratório do HUJM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 455, de 06 de setembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.008812/2021-23.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VIVIANNE VANNE DA SILVA PROFESSOR**, matrícula **SIAPÉ nº 2159685**, para substituir **THAIS FLÁVIA NOGUEIRA GONÇALVES PEREIRA**, matrícula **SIAPÉ nº 2149184**, nos dias 02 e 03/09/2021, no cargo de Chefe do Setor de Administração junto a Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 02/09/2021.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria-SEI nº 456, de 08 de setembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.008834/2021-93.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LARISSA FINGER**, matrícula **SIAPE: 303445**, para substituir **JOSÉ HENRIQUE BRANDINI NÉSPOLI**, matrícula **SIAPE nº 1456842**, no dia **06/09/2021**, no cargo de Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria-SEI nº 457, de 08 de setembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

Considerando a missão da Ebserh em aprimorar a gestão nos Hospitais Universitários Federais, em prestar atenção à saúde presando pela excelência e em fornecer um cenário de prática adequada ao ensino e pesquisa para docentes e discentes de ciências em saúde.

Considerando o Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar baseado em parâmetros de referências acadêmicas e em experiências exitosas, além de alguns hospitais da Rede Ebserh que já possuem dispositivos de gestão implantados.

Considerando o disposto no Processo nº 23532.008758/2020-35.

RESOLVE

Art. 1º Instituir a **Unidade de Produção do Bloco Cirúrgico**, responsável em oferecer um espaço para realizar a co-gestão no Hospital Universitário Júlio Müller (HJUM).

Parágrafo único. A Unidade de Produção (UP), tem por finalidade criar espaços de discussão, interligando profissionais de diferentes atuações para dar maior qualidade e capacidade de

resolutividade do processo de trabalho visando a transformação das práticas assistenciais e de gestão para garantir o cuidado centrado no usuário.

Art. 2º A UP estará vinculada diretamente a Gerência de Atenção à Saúde do HUJM.

Art. 3º O funcionamento da UP deverá seguir o Regimento Interno das Unidades de Produção do HUJM após sua aprovação.

Art. 4º Designar os seguintes representantes abaixo descritos, para compor o Colegiado de Produção:

- **Representante da Anestesiologia** - Marcio Alencar de Souza (Coordenador da UP) e Vanessa Taciana Nunes Carloto
- **Representante do SADT**: Andreia Aparecida Reveles Pereira (Secretária da UP) e Camila Louzada de Souza
- **Representante da Otorrino**: Érica Zattar Ribeiro e Tatiane Zerbine de Lima
- **Representante da Urologia**: Valter Torrezan Golveia e Rafael Rodrigues Amaral
- **Representante da Cirurgia Geral**: Wilian Ricardo Camarço da Silva e Rafael Sodre de Aragão Vasconcellos
- **Representante da UP Saúde da Mulher** - Fernanda Roque de Assis
- **Representante do NIR**: Maria Da Graça Cardoso Pereira Trindade
- **Representante do CEMEC**: Luciana Batista de Santana e Katylaine Crystiane Costa e Silva
- **Representante da Farmácia**: Daniela Alencar Moreira e Aline Gozzi
- **Representante da GAS**: Michele Andraus
- **Representante da Unidade de Internação**: Elenice Martins da Silva e Thais Eufrasia Costa de Souza
- **Representante da enfermagem do Centro Cirúrgico**: Camila da Silva Martins e Natália Arnaut Antiqueira
- **Representante dos Técnicos de Enfermagem do Centro Cirúrgico**: Albeiro Miranda Ferreira e Vanessa Neres Moreira
- **Representante dos Técnicos de Enfermagem do CME**: Rejane Cristina de Melo Pinto

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições anteriores.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

PRORROGAÇÃO

Portaria-SEI nº 458, de 09 de setembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no processo 23532.008012/2021-11.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar até **24/09/2021**, os efeitos da **Portaria-SEI nº 418, de 13 de agosto de 2021**, referente a substituição no cargo de Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico/RPA e CME do HUIJM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente